



PROCESSO Nº 23042.000584/2018-60
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022
CONTRATO Nº 02/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 02/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CAMPUS MANAUS CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS E A EMPRESA KATIANE NEVES DOS SANTOS.

Pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO a Diretora Geral Substituta do **Campus Manaus Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas**, tendo em vista o Contrato nº 02/2019, referente Prestação de Serviços Terceirizado de natureza continuada para execução das atividades de reprografia entre o **IFAM – Campus Manaus Centro** e a empresa **KATIANE NEVES DOS SANTOS**, e considerando o disposto no item 7.18 do contrato que versa sobre a concessão do reajuste por meio de apostilamento e o que estabelece a Lei nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, resolvem **reajustá-lo**, de acordo com o Art. 65, § 8º, da referida Lei de Licitações e Contratos Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Dá-se ao valor global contratado o reajuste de 30% (trinta por cento). O valor mensal que antes era de R\$ 8.086,05 (oito mil, oitenta e seis reais e cinco centavos) passará para R\$ 10.511,86 (dez mil, quinhentos e onze reais e oitenta e seis centavos), passando para o valor anual 97.032,60 (noventa e sete mil, trinta e dois reais e sessenta centavos), para R\$ 126.142,38 (cento e vinte e seis mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), com efeito retroativo a partir de 03.06.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Fundamento Legal Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do Contrato continuam inalteradas.

Assim, estando em pleno acordo às partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para os devidos e legais fins.

Manaus (AM), 30 de junho de 2022

.....
Kátia Maria Guimarães Costa
Diretora Geral Substituta
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA